



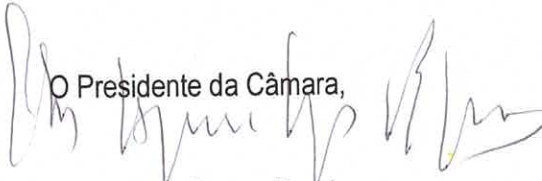
MUNICÍPIO DE VILA DO PORTO

AVISO

Carlos Henrique Lopes Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Porto, torna público que, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, que por deliberação da Assembleia Municipal de Vila do Porto, tomada na sua sessão ordinária de 29 de junho de 2020, sob proposta da Câmara Municipal de Vila do Porto aprovada na sua reunião ordinária de 15 de junho de 2020, foi aprovado o Novo Regulamento de Cedência de Lotes de Terreno na Zona Industrial de Vila do Porto, que se publica em anexo.

O referido Regulamento entra em vigor no primeiro dia útil seguinte à publicação do presente Aviso no Diário da República da 2ª série, e o seu conteúdo encontra-se também disponível na íntegra, na página eletrónica da internet deste município em www.cm-viladoporto.pt.

Paços do Município de Vila do Porto, 02 de julho de 2020.

O Presidente da Câmara,

Carlos Henrique Lopes Rodrigues.